



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2025  
Prazo do edital: 25/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 09/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: [jaragua.falencia@tjsc.jus.br](mailto:jaragua.falencia@tjsc.jus.br)

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000982-40.1999.8.24.0055/SC**

**AUTOR:** TRIUNFANTE DE SANTA CATARINA SERVICOS LTDA

**AUTOR:** A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A

**AUTOR:** BANCO DO BRASIL S.A.

**AUTOR:** ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

**RÉU:** MARTA TRENTINI MORESCHI ME

**EDITAL Nº 310073449023**

**ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE TODO O ATIVO DA MASSA E DA INTEGRAL DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS ENTRE OS CREDITORES**

**OBJETO E PRAZO:** Em observância ao disposto no art. 132, §2º, do Decreto Lei 7.661/45 e à determinação proferida nos autos do processo da Falência n. 00009824019998240055, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, diante da realização de todo o ativo da massa e da distribuição integral do produto entre os credores, ENCERROU, mediante sentença, o processo de falência da empresa MARTA TRENTINI MORESCHI ME, CNPJ: 83003517000161, com a extinção das obrigações da falida, em razão do disposto no art. 135, I e II, do Decreto Lei 7.661/45. A íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Síndico (<https://wnadv.com/>).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO HENRIQUE NUNES, Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310073449023v2** e do código CRC **f01e4e99**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do  
Sul**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): EDUARDO HENRIQUE NUNES  
Data e Hora: 20/03/2025, às 07:57:51

---

**0000982-40.1999.8.24.0055**

**310073449023 .V2**